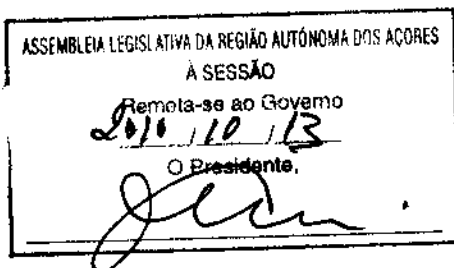


N.º: Gp1210-IX
Proc.º: 39.01.02.11
Data: 12.10.2010



Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
9901-858 Horta

REQUERIMENTO

Novo acesso à Ribeira Quente

Considerando a tragédia ocorrida em 31 de Outubro de 1997 que deixou isolada a freguesia de Ribeira Quente, na ilha de São Miguel;

Considerando o anúncio feito pelo Governo Regional dos Açores, em 7 de Julho de 2007, de avançar com um acesso alternativo à Ribeira Quente;

Considerando o compromisso assumido pelo Governo que apontavam que a construção daquela via de acesso é um importante passo para garantir melhores condições de segurança aos habitantes da freguesia, no caso de se verificar qualquer obstrução por causas naturais do ramal de ligação às Furnas;

Considerando que, aquando da discussão do Plano e Orçamento para 2009, na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Governo não respondeu à questão levantada pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP sobre esta matéria;

Considerando que, aquando da discussão do Plano e Orçamento para 2010, o Governo, apesar do compromisso assumido anteriormente, garantiu que não seria construída uma via alternativa por esta ter custos incompatíveis e que as infra-estruturas existentes assegurariam a assistência necessária em caso de tragédia;

Considerando que, no passado mês de Março de 2010, em consequência do mau tempo, o acesso à Freguesia ficou muito condicionado, em virtude de várias derrocadas que se verificaram naquela via;

Considerando que passada uma semana ficou prevista uma reunião entre a Junta de Freguesia com o Governo, mais concretamente com as Secretarias Regionais da Agricultura e Florestas e da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, para estudarem duas hipóteses para a construção de uma via alternativa de acesso àquela Freguesia;

Considerando que os habitantes da Ribeira Quente aguardam por um novo acesso há 13 anos;

Considerando que o Conselho de Governo, realizado no passado dia 3 de Setembro de 2010, não foi feita qualquer menção à construção da dita via de acesso à Ribeira Quente;



Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requiero que o Governo Regional dos Açores me envie os seguintes esclarecimentos:

1 – Porque é que o Governo Regional continua a hesitar sobre a construção de uma nova via de acesso à Ribeira Quente?

2 – Em que fase é que se encontra este processo?

3 – Para quando prevê o Governo Regional construir a via de acesso alternativo à freguesia de Ribeira Quente?

O Deputado Regional

Pedro Medina

